



Resolução 3.063





Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Projeto de Resolução nº 023/07

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Economia e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS	
3.063	01	Vania

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. WALDYR CÂNDIDO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Waldyr Cândido da Silva.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 07 de maio de 2007.

Walmir Vitor de Souza
Vereador

JUSTIFICATIVA: Pelos serviços prestados ao setor imobiliário da região.

Prot.: 219/07

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO M.º	FLS.	
3.063	02	<i>Carina</i>

WALDYR CÂNDIDO DA SILVA

NASCIMENTO: 10/01/39
NATURALIDADE: Teresópolis
NACIONALIDADE: Brasileira
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 01500511-9 IFP
CPF: 047.275.687-72
ESTADO CIVIL: Casado
PROFISSÃO: Corretor de Imóveis, Registro no CRECI 1ª Região nº 2375
ENDEREÇO: Rua do Amparo nº 145/402 - Cascadura - RJ.
TELEFONE: (021) 9572-4811

3. ATIVIDADE PROFISSIONAL

Corretor de Imóveis - Julio Bogoricin Imóveis LTDA
Local: Rio de Janeiro
Período: Desde 1972

4. PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES

» SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO MUN. DO RJ.

Cargo: Presidente
Período: 2007/2010
Cargo: Diretor Suplente
Período: 1987/1990
Cargo: Diretor Tesoureiro
Período: 1990/1993 e 1993/1996
Cargo: 1º Vice-Presidente
Período: 2002/2007.

» CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS 1ª REGIÃO/RJ.

Cargo: Conselheiro
Período: 2007/2010
Cargo: Diretor 2º Tesoureiro



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº PR 023/07

FOLHA DE DESPACHO Nº 001

<p>DDA</p> <p>Para verificar duplicidade em 09/05/07</p> <p>RECEBIDO EM <u>09/05/07</u></p> <p>DDA - Divisão de Documentação e Arquivo</p> <p><i>Shatiane</i></p> <p>FUNCIÓNÁRIO</p> <p>à zc:</p> <p>Projeto sem duplicidade.</p> <p><i>Shatiane</i></p> <p>11/5/07</p> <p><i>Lelia</i></p> <p>Câmara Municipal de Volta Redonda</p> <p>Léia Lelé e Costa</p> <p>Chefe da DDA - Matr.: 042</p> <p>RECEBIDO EM <u>11/05/07</u></p> <p><i>maire</i></p> <p>maire</p>	<p>Encaminhada copia para:</p> <p>1) DDA</p> <p>2) CCD para publicações</p> <p>3) autor</p> <p>4) DCAA.</p> <p>EM, <u>22/08/2007</u></p> <p><i>min</i></p> <p>Aline Chiesse Brandão</p> <p>Chefe da Divisão de Expediente</p> <p>Matr. 148</p> <p>RECEBIDO EM <u>17/9/07</u></p> <p>DDA - Divisão de Documentação e Arquivo</p> <p><u>16:40 h.</u></p> <p><i>Rose</i></p> <p>FUNCIÓNÁRIO</p>
<p>RECEBIDO EM <u>07/08/2007</u></p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>SECRETARIO</p> <p>Resolução nº 3063</p> <p>Promulgada pela mesa diretora</p> <p>Em, <u>08/08/2007</u></p> <p><i>min</i></p> <p>Aline Chiesse Brandão</p> <p>Chefe da Divisão de Expediente</p> <p>Matr. 148</p>	



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Resolução nº 3.063

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Direção de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS	
3.063	04	Kania

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. WALDYR CÂNDIDO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Waldyr Cândido da Silva.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.


Paulo César Lima Conrado
Presidente


Pedro Magalhães
Primeiro Secretário


Francisco Novaes Filho
Primeiro Vice-Presidente


Edson Carlos Quinto
Segundo-Secretário


Walmir Vitor de Souza
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 023/07
Autor: Vereador Walmir Vitor de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	RESOLUÇÃO Nº	3.063
Operada em	05	
Arquivo		

ANO XIII - RS 0,30 - Nº 760

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

30 DE AGOSTO DE 2007

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

RESOLUÇÃO Nº 3.063

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. WALDYR CÂNDIDO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Waldyr Cândido da Silva.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será

em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO MAGALHÃES
Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO
Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA
Segundo Vice-Presidente